



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**PORTARIA PRES N. 606/2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigo 36, III, “c” da Lei n. 8.112/90 e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso de Remoção n. 2-2014 (PAD n. 73332014), promovido por intermédio do Edital de Remoção n. 4/2014, RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER**, a partir de 7.10.2015, a servidora **ALBA HELENA MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 125ª Zona Eleitoral de Formoso-GO para a 055ª Zona Eleitoral de Porangatu-GO.

**Art. 2º. CONCEDER**, à referida servidora, o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, no período de 7.10.2015 a 16.10.2015.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 6 de outubro de 2015.

  
Desembargador **KISLEU DIAS MACIEL FILHO**  
Presidente em Exercício